



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS

PORTARIA N° 303/2024, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024.

**PRORROGA CONTRATAÇÃO DE SERVIDORES
EM CARATER TEMPORÁRIO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS, no uso de suas atribuições e de conformidade com o disposto na Lei Compl. N 05/1993 alterações posteriores:

RESOLVE:

Art.1º PRORROGAR AS CONTRATAÇÕES em caráter temporário dos servidores abaixo relacionados, do cargo de **PROFESSOR II**, até dia **20/12/2025**, ficando alteradas as respectivas **Portarias de contratação**, no Quadro de Pessoal do Município com a remuneração de lei :

SERVIDOR
1. ALINE DOS SANTOS OTTO
2. ANA PAULA PEREIRA MONTEBLANCO
3. ANDERSON NATHAN GONÇALVES FERREIRA
4. ANDREY VINICIUS MACIEL
5. ANGELICA MARA LIMA DA LUZ
6. DEBORA RODRIGUES DA SILVA
7. GIAN DE CAMARGO
8. JOAO PEDRO MOLON ADADA
9. JOICE ALVARES FURTADO
10. JONES LENZ
11. LEONARDO GUERREIRO DE ANDRADE
12. NERI TEREZINHA MARQUES
13. PATRICIA ISABEL DA SILVA
14. RENI DE JESUS DA CRUZ RIBAS
15. ROSELI MARIA TRAMONTINA MATIELO
16. SABRINA COLOMBELLI
17. SOLANGE DA SILVA

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RIO DAS ANTAS, 02 DE DEZEMBRO DE 2024.

JOAO CARLOS MUNARETTO
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado no Órgão Oficial de Publicação do Município de Rio das Antas na mesma data.

MARCOS FELIPE PADILHA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração e Finanças